

PORTARIA Nº. 0361 /2023, DE 20 DE março DE 203.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária nº 394/2023 emitida pela Gerência Administrativa da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento da Psicóloga Taila Medeiros Terra, em suporte a Comissão de Processo Seletivo Simplificado - Portaria nº 246/2023, na realização de Entrevista no Campus de Paraíso do Tocantins, conforme Edital nº 02, de 03 de Março/2023 - Edital de abertura Processo Seletivo Simplificado para Técnico Administrativo - Auxiliar de Serviços Gerais, na qual será realizado no Campus de Paraíso do Tocantins e Gurupi nos dias 20 e 21 de Março/2023, conforme Cronograma e divulgação.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Psicóloga Taila Medeiros Terra, Matrícula: 4116 bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins

Período: 20/03/2023


Objetivo: Traslado da Psicóloga Taila Medeiros Terra, em suporte a Comissão de Processo Seletivo Simplificado - Portaria nº 246/2023, na realização de Entrevista no Campus de Paraíso do Tocantins, conforme Edital nº 02, de 03 de Março/2023.

Valor: R\$ 75,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 20 dias do mês de março de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

